CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

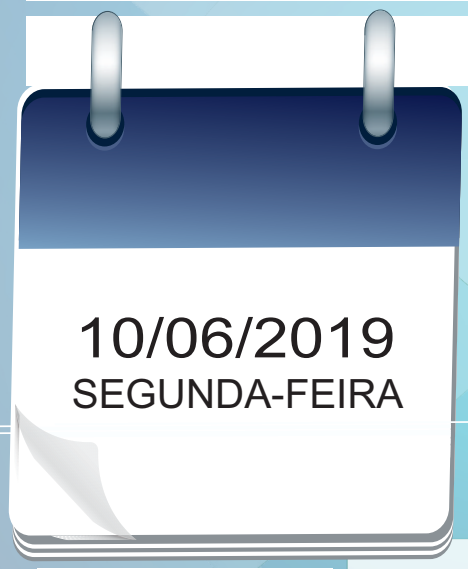

LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

DIÁRIO DA MANHÃ

GESTORES

Marconi e José Eliton podem ficar inelegíveis

Advogado eleitoral Dalmy de Faria sustenta que se a Alego acompanhar parecer do TCE para reprovação das contas de 2018, ex-governadores do PSDB ficam impedidos de disputar eleições, mas ainda poderão recorrer ao TRE

Helton Lenine

O advogado eleitoral Dalmy de Faria afirmou que, caso a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) acompanhe o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado (TCE) pela reprovação das contas de 2018, os ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton, ambos do PSDB, mesmo inelegíveis, ainda podem pedir registro de candidatura.

De acordo com Dalmy de Faria, é inquestionável a inelegibilidade por oito anos imediatamente após a decisão dos deputados, se for pela reprovação. Entretanto, como fez o ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2018, tanto Eliton quanto Marconi podem pedir o registro de candidatura e caberá ao Tribunal Regional Eleitoral deferir ou indeferir.

Mas, segundo o advogado, na maioria de casos como este, a decisão do TRE é pelo indeferimento das candidaturas, caso sejam pedidas. "A discussão na Justiça eleitoral nesses casos é quase mínima. Tanto que, caso os inelegíveis queiram recorrer da inelegibilidade terão que discutir na Justiça comum. Não compete ao TRE analisar os motivos da rejeição", disse Dalmy de Faria em entrevista ao Jornal Opção Online.

Ainda de acordo com o advogado, se, por um acaso, o registro seja deferido e, depois, seja apurada a inelegibilidade, obrigando-os a retirar a candidatura, eles terão que devolver aos cofres públicos a verba recebida para a campanha eleitoral.

Ele também explica, em entrevista à jornalista Elisama Ximenes, que se a Assembleia seguir a tendência de acompanhar o parecer do TCE pela reprovação, os ex-governadores podem ser alvo de ações de improbidade administrativa pelo Ministério Público. Mas desde que sejam analisadas a quem compete a responsabilidade por cada ato, considerando que foram dois governadores no exercício.

"A Assembleia vai ter que analisar as medidas de cada governador, tendo que ser realizada uma rejeição parcial, porque ninguém pode responder por contas de terceiros. Será preciso avaliar quais foram os impactos das medidas do Marconi na gestão do José Eliton também para separar eventuais erros de cada governador", diz o advogado.

Marconi governou em 2018 até o mês de abril, quando renunciou, dando vez ao então vice-governador e futuro candidato ao Governo de Goiás, José Eliton, que esteve à frente da gestão até dezembro do ano passado.

DIREITO DE DEFESA

Dalmy chamou atenção, também, para a apresentação do contraditório durante a análise na Alego. Segundo ele, diferente do que ocorreu no TCE, em que não houve direito de defesa, por se tratar de um órgão administrativo, na assembleia a ampla defesa é um direito dos ex-governadores. "Nesse caso o Legislativo tem autonomia e, pelo fato do Judiciário não poder entrar no mérito, tem que ser respeitado o direito ao contraditório. Diferente do TCE, onde o pedido de defesa não tem base jurídica, por não se tratar de um julgamento, mas de um parecer opinativo, na Assembleia isso é uma regra, por se tratar, então, de julgamento", ressalta ao Jornal Opção Online.

O advogado defende que o mesmo deveria ser exigido nos tribunais de contas, como foi defendido pelo procurador Fernando Carneiro, por meio de questão preliminar apresentada apresentada durante a votação do relatório da avaliação de contas no TCE. No entanto, o pedido foi negado pelo relator, que argumentou que implicaria em um alongamento desnecessário.

Advogado Dalmy de Faria: direito de defesa aos ex-governadores

Ex-governadores preparam recursos contra parecer do TCE

Os ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton, ambos do PSDB, vão questionar, em conjunto, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado pela rejeição de suas contas. Os advogados dos tucanos definiram que, num primeiro momento, será apresentado recurso junto ao próprio Tribunal de Contas. Em seguida, se for necessário, eles irão à Justiça.

Marconi Perillo (PSDB)

José Eliton (PSDB)

O principal argumento dos advogados dos ex-governadores será o de que as contas foram apreciadas sem observância ao princípio da ampla defesa. Esse foi, inclusive, um dos questionamentos apresentados pelo procurador do MPC junto ao tribunal, Fernando Carneiro, durante a sessão plenária que rejeitou as contas.

Citando jurisprudência do STF, Carneiro apontou que o procedimento não teve a participação dos ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton, cujas contas estão agora sob análise e que o mesmo "carece de maior precisão no sentido da responsabilização de cada um".

Teófilo: plenário vai manter rejeição de contas de tucanos

A expectativas de deputados governistas e oposicionistas, na Assembleia Legislativa de Goiás, é a de que os tucanos Marconi Perillo e José Eliton devem mesmo ser considerados inelegíveis por oito anos a partir da rejeição das contas dos dois gestores investigados pela prática de crimes e ilícitos fiscais. "Curiosamente agora o TCE reprova as contas dos dois, e eu tenho certeza que os deputados, aqui no plenário, vão confirmar o relatório do TCE, tornando os dois ex-governadores tucanos inelegíveis", disse Teófilo agora há pouco. Em um levantamento informal, já existiriam pelo menos 30 votos pela rejeição das contas dos ex-governadores.

Humberto Teófilo: deputados vão acompanhar TCE

Segunda vez que Tribunal rejeita contas na história

As contas de 2018 referentes às gestões dos ex-governadores Marconi Perillo (PSDB) e de José Eliton de Figueiredo (PSDB) foram rejeitadas previamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) terça-feira (04/06), por 3 votos a 2. O parecer para a reprovação segue agora para a Assembleia Legislativa. Em quatro mandatos de Perillo esta é a primeira vez que há a rejeição prévia.

Em nota, o ex-governador Marconi Perillo disse ter a "convicção de que o Poder Legislativo apreciará o parecer do TCE com independência, imparcialidade e justiça" (veja a nota abaixo na íntegra). Já o José Eliton ainda foi localizado para comentar a decisão.

O TCE informou ainda que é a segunda vez que ocorre um parecer contrário nos 67 anos de instalação do Tribunal. A primeira foi em 2010, último ano da gestão do governador Alcides Rodrigues. As contas de 2018 citam também José Eliton, que assumiu o Executivo após a saída de Perillo.

Conselheiro Saulo Mesquita: pela rejeição das contas

As contas foram relatadas pelo conselheiro Saulo Marques Mesquita. Em sua análise, ele evidenciou, preliminarmente, que o julgamento das contas é da estrita competência do Parlamento, explicando que cabe ao Tribunal de Contas fazer uma análise técnica.

O conselheiro Sebastião Tejota votou com o relator; o conselheiro Kennedy Trindade proferiu voto divergente, ao entendimento de que o parecer deveria ser pela aprovação com as recomendações apresentadas pelo relator. Ele foi acompanhado pelo conselheiro Helder Valin.

Com a declaração de suspeição feita pela conselheira Carla Santillo e o impedimento declarado pelo conselheiro Edson Ferrari a votação ficou empatada em dois a dois.

Exercendo o voto de desempate, o presidente votou com o relator, justificando "que não cabe ao órgão controlador desconhecer a realização de despesa pública sem prévio empenho e que os autos evidenciam a falta de esforço dos governantes em dar solução aos problemas que redundam na situação caótica em que se encontra a administração pública estadual".

Os posicionamentos dos conselheiros serão juntados à decisão para envio à Assembleia Legislativa. O parecer do TCE pontua diversas irregularidades que levaram à reprovação das contas, 40 determinações e recomendações ao governo do Estado e aos poderes e órgãos autônomos.

DIÁRIO DA MANHÃ

Fio Direto

HELTON LENINE heltonlenine@gmail.com

Vai demorar

Presidente Lissauer Vieira (PSB) assegura que a Assembleia Legislativa só vai examinar o parecer do TCE pela rejeição das contas dos governos Marconi Perillo e José Eliton, exercício de 2028, a partir de agosto próximo.

GOIÁS ONLINE

Marcelo Mendes ▪ marcelomendesdap@gmail.com

"O viés ideológico para se fazer negócio vai deixando de existir no Brasil. Meus parabéns ao Supremo Tribunal Federal"

Presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL)

Movimento

Após parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que reprova as contas dos ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton, ambos do PSDB, no exercício referente a 2018, há uma movimentação na Assembleia Legislativa para que os parlamentares referendem o posicionamento do TCE.

Resultado

Se de fato essa movimentação angariar os votos necessários para reprovar as contas, os tucanos poderão ficar inelegíveis por oito anos, conforme determina a Lei da Ficha Limpa.

Alternativa

A defesa de Marconi Perillo trabalha na tentativa de desvincular as gestões. Ou seja, considerar apenas os três meses de administração de Perillo, separadamente dos demais nove meses de governo de José Eliton. Situação que poderia salvar Marconi da inelegibilidade. Se forem julgados os 12 meses como um todo, os tucanos tendem a ser derrotados na Alego.

DIÁRIO CENTRAL

REJEIÇÃO DAS CONTAS DE MARCONI E ZÉ ELITON DOMINA A AGENDA

No vácuo da falta de agenda política que fragiliza o governador Ronaldo Caiado, a rejeição das contas de 2018 dos ex-governadores Marconi Perillo e Zé Eliton, pelo Tribunal de Contas do Estado, tomou conta do noticiário na semana que passou e assim deve ser por mais algum tempo, até que o caso tenha algum desfecho. E este, mais cedo ou mais tarde, será negativo e prejudicial para o destino político dos dois. É que o balanço reprovado contém irregularidades gritantes, como, por exemplo, a insistência em excluir dos limites de gastos com o funcionalismo a folha dos aposentados e pensionista, assunto que o Supremo Tribunal Federal já pacificou, formando jurisprudência a favor da contabilização dessas despesas. Ou seja: os salários dos inativos têm, sim, que ser considerados para a caracterização da obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, coisa que os governos do Tempo Novo nunca respeitaram. No final de tudo, mesmo demorando e até com uma inevitável judicialização, Marconi e Zé Eliton vão ser condenados e receber punições pesadas.

VOTO SURPRESA NA REJEIÇÃO DAS CONTAS FOI O DE CELMAR RECH

O voto do conselheiro Sebastião Tejota, pela rejeição das contas de 2018 dos ex-governadores Marconi Perillo e Zé Eliton, e a abstenção do conselheiro Edson Ferrari e da conselheira Carla Santillo, todos nomeados por Marconi, não foram os fatos mais surpreendentes no julgamento do TCE, como se imaginou a princípio. Tejota relatou o balanço de 2017 e já tinha avisado que seria difícil continuar a engolir a repetição das irregularidades. Carla e Ferrari vinham se declarando impedidos, ela desde o ano passado e ele desde 2015, pressionados por suspeições levantadas pelo Ministério Público em ações judiciais. Mas Celmar Rech, não. Quando ele foi nomeado por Marconi para o TCE, existiam outros auditores que poderiam ter sido escolhidos, mas, em reunião privada com o então governador, Celmar Rech sinalizou algum tipo de compromisso que, de alguma forma, não foi cumprido quando desempatou a votação a favor da rejeição das contas.

■ Reprovação das contas de 2018 dos ex-governadores Marconi Perillo e Zé Eliton: as irregularidades apontadas pelo TCE, do ponto de vista técnico, são tão indefensáveis que inviabilizam a aprovação política na Assembleia.

■ O deputado Cláudio Meirelles mantém a aspiração de ir para um dos Tribunais de Contas, mas sabe que jamais terá o apoio do governador Ronaldo Caiado para isso. Ele espera ser imposto pela Assembleia.

DIÁRIO CENTRAL

Show de intervalo patrocinado pelos 'bons olhos' do TCE

Lucas de Godoi

A reprovação das contas dos ex-governadores Marconi Perillo e José Eliton, referentes ao exercício de 2018, pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), não pode ser confundida com uma mudança de paradigma ou, mais além, com o crescimento de autonomia do órgão regulador. Isso porque, ao longo dos últimos 20 anos, vimos o mesmo Tribunal emitir pareceres técnicos pela aprovação da contabilidade do Estado, sem que cumprissem, na totalidade, índices constitucionais valiosos para os contribuintes, como os investimentos para Saúde e Educação. O fato que ocorre agora é o curso natural de todo político ao final de um ciclo: o de ter sua gestão esmiuçada e condenada pelo novo mandatário. E sobre o TCE, braço administrativo da Assembleia Legislativa de Goiás, engrossam as críticas pelos 'bons olhos' controladores.

O ex-governador Maguito Vilela (MDB), que administrou o estado entre 1995 e 1998, fez um discurso de defesa da sua gestão no Senado Federal, em 15/4/1999, casa onde passou a cumprir cargo de senador a partir daquele ano. Na época, início do primeiro mandato de Marconi Perillo, Vilela acusava o jovem governador de gastar energia para criticar o passado, ao invés de trabalhar para melhorar a vida da população. "Ficaram os "sem" primeiros dias de governo - sem com "s" mesmo, digase de passagem, porque foi um período nulo do ponto de vista administrativo - sem fazer absolutamente nada, a não ser achincalhar tudo que havia sido construído e arrumar desculpas para a inoperância de sua gestão", criticou. A diferença, na ocasião, era que as contas de Maguito não foram objeto de discussão como têm sido agora as de Marconi e Eliton.

Nos intervalos dos grandes shows, as bandas underground têm espaço para mostrarem seu som, que apesar do afago momentâneo, termina quando, quem está chegando, pega o microfone e dita às novas regras do palco

E se é verdade o ditado "dança conforme a música", a reação do TCE, neste importante momento de transição, pode ser comparada aos festivais musicais. Nos intervalos dos grandes shows, as bandas *underground* têm espaço para mostrarem seu som, que apesar do afago momentâneo, termina quando, quem está chegando, pega o microfone e dita às novas regras do palco.

Em Goiás, como bem sabe, demorou-se 20 anos para que essa lacuna chegasse. É esse o show de intervalo do Tribunal, que sem fazer *mea culpa*, elabora um documento que devia ter sido feito lá atrás. Aliás, as contas do final de mandato de Marconi, em 2014, embora incorressem em alguns dos erros apontados no relatório do dia 4 de junho, tiveram parecer prévio pela aprovação. Se o modelo de gestão do tucano era o mesmo, o natural é que tais manifestações tivessem ocorrido nos anos iniciais de sua administração. Mas nos festivais e na política, criticar atores apequenados é sempre mais fácil.

Estreante e querendo emplacar a sua nota, o governador Ronaldo Caiado (Democratas) chegou a defender a criação de órgão nacional para controlar os tribunais. Controle feito, até então, pelas indicações políticas dos mandatários públicos. É com esse cenário que Caiado terá que lidar quando forem analisadas as contas de seu primeiro ano de gestão.

Um dos assuntos em pauta é a destinação do duodécimo constitucional à Assembleia Legislativa de Goiás. Historicamente, foi repassado à Casa cerca de 30% de recursos a menos do que a previsão legal, devidamente anotada na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Executivo Estadual.

Nas últimas semanas, as cobranças do Legislativo se intensificaram a ponto de os secretários de Governo e Economia, Ernesto Roller e Cristiane Schmidt, sentarem para discutir uma saída com o presidente do Assembleia, Lissauer Vieira (PSB). De um lado, o deputado cobra o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). De outro, o Estado aponta indisponibilidade financeira para cumprir com o estabelecido no planejamento financeiro anual.

A definição deste assunto, inclusive, vai traçar a postura dos controladores goianos. Em especial os deputados estaduais, que foram eleitos para desempenhar esse papel e, durante as últimas décadas, bateram continência para os coronéis e sem alardes, carimbaram anualmente as planilhas formatadas pelo Palácio das Esmeraldas.

LUCAS DE GODOI é jornalista e Diretor de Redação do O Hoje

O POPULAR

GIRO

Marcos Nunes Carreiro

marcos.carreiro@opopular.com.br

Gastos com comissionados na Assembleia aumentam 28,62% entre janeiro e abril

Os gastos com servidores comissionados na Assembleia Legislativa cresceram 28,62% entre janeiro e abril deste ano. No primeiro mês de 2019, a folha com cargos em comissão foi de R$ 6,02 milhões; em abril, última disponível, foram R$ 7,74 milhões pagos a 1.829 servidores, número que é o maior registrado desde novembro de 2018, quando 1.780 nomes constaram na folha de pagamento. Em relação a dezembro de 2018, o aumento foi de 16,05%. Naquele mês, R$ 6,67 milhões foram pagos a 1.749 pessoas sem vínculo efetivo, número que caiu para 1.484 em janeiro deste ano, que também tem a menor folha do período analisado - foi de R$ 6,6 milhões em janeiro de 2018. Uma explicação é o desligamento de comissionados ligados aos deputados não reeleitos e deixaram os mandatos em 1º de fevereiro. Entre este mês e abril, o crescimento foi de 12,35%.